

PORTARIA N. 147/2018-DF

O Doutor Jean Everton da Costa, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Ofício de Registros das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela realizará mudança de local de suas instalações;

CONSIDERANDO a solicitação do Sr. Clayton Mario Schwab, registrador titular da referida serventia para que o expediente externo seja suspenso nos dias 27 e 28 de dezembro para fazer a mudança e instalações necessárias para poder atender com eficiência a partir de 03 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO por fim o disposto no art. 94-A do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado e Santa Catarina,

RESOLVE:

Suspender o expediente externo e os prazos do Ofício de Registros das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do Município de Taió, nos dias 27 e 28 de dezembro de 2018, a fim de que possa ser realizada a mudança e instalações necessárias no novo endereço, ressalvados os casos urgentes.

Publique-se cópia desta portaria no histórico da serventia, no sistema de cadastro do extrajudicial, com o concomitante envio automático de mensagens ao setor responsável pela comunicação institucional do Poder Judiciário.

Registre-se.

Taió, 05 de dezembro de 2018.

JEAN EVERTON DA COSTA
Juiz de Direito Diretor do Foro

